

Arte circense arranca gargalhadas do público no Centro Cultural



Público se diverte com grupo circense, que veio de Londrina para se apresentar em Bandeirantes.

BANDEIRANTES

"Foi uma palhaçada só. Muito bom", declarou Elaine Amaro em um grupo na rede social. Assim como ela, o público que prestigiou CLAC (Centro Londrinense de Arte Circense), de Londrina, não se aguentou e gargalhadas correram soltas no Centro Cultural Takiko Hassegawa, na noite de sábado (22).

O espetáculo de arte circense veio ao Município por meio do Projeto Futuro Integral, programa desenvolvido pelo SESC Cornélio Procópio,

escritório de Bandeirantes, em parceria com a Prefeitura de Bandeirantes e Secretaria da Educação e Cultura.

De acordo com a equipe do SESC/Escritório Bandeirantes, o evento fez parte da atividade de encerramento do ano letivo do Projeto Futuro Integral. O grupo circense fez apresentações com diversos números que incluíram palhaços, malabares, chicote, magia cômica e acrobacia.

O Projeto Futuro Integral é desenvolvido em parceria entre Prefeitura de

Bandeirantes, através da Secretaria de Educação, e SESC-Cornélio Procópio, e faz parte de um programa de contra turno escolar oferecido pelo SESC. Os trabalhos desenvolvidos e as atividades do projeto ultrapassam a sala de aula, ou seja, além da aplicação do raciocínio lógico e letramento, há ainda uma imersão transversal aos conhecimentos interdisciplinar e transdisciplinar, de modo que a aprendizagem torne-se significativa, dinâmica e cheia de vida. A finalidade do Projeto Futuro Integral

é ainda de permitir o domínio de novas habilidades, a mudança de comportamento, a prevenção da violência, maior participação e

inclusão social, diminuição da evasão e aumento do rendimento escolar, desenvolvimento da criatividade e ampliação do repertório cultural.

A equipe do Projeto Futuro Integral é formada pelos profissionais Caroline Subirá Pereira, Adriano Ribeiro e Elizângela Otieno.

THE ULTRA VENDEDOR

28 e 29 de NOVEMBRO
LEADERSHIP DE 12 HORAS

LOCAL: COLÉGIO SESI - BANDEIRANTES

VAGAS LIMITADAS

O CONTEÚDO PARA REVELAR A SUA FORÇA DE VENDAS:

- TÉCNICAS PARA NEGOCIAR MELHOR E NÃO FAZER CONCESSÕES DESNECESSÁRIAS
- TÉCNICAS PARA ENFREAR OBJEÇÕES E ABRIR A NEGOCIAÇÃO
- TÉCNICAS DE RAPPORT ENTRE EM SYNTONIA COM SEU CLIENTE
- MELHORANDO A SUA ACURACIA SENSORIAL
- DESENVOLVIMENTO DE CRIATIVAS POSSIBILITADORAS
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM VENDAS - MENSURA O SEU RESULTADO E DE SEU EQUIPE
- MAIS DE 30 TRUQUES, HACKS E TÉCNICAS PARA AUMENTAR AS VENDAS E SE PROTEGER DE NEGOCIADORES VOMAZER

TREINAMENTO COM ALEXANDRE H. SOUZA

profissional com mais de 12 anos de experiência na área comercial de telecomunicações, MBA em Gestão de Produção, Coach e Pratictioner em PNL e Professor nos cursos de Administração e Marketing na UNICFAR, UEL e Estácio de Sá.

INSCRIÇÕES:
www.ultracoach.com.br

INVESTIMENTO:
R\$245,00 - incluindo:
Apostila, Certificado e Coffee

APOIO:

FIAP

SESI

SENAI

TEL

Folha do Norte

Carlos Almeida
Foto e Filmagem

Fotógrafo & Reporter - Fotográfico
DIRT-PA nº 2519

Revelação digital NA HORA
T 43 9980 5451 | 43 9645 5423
carlosalmeidadigital@hotmail.com

Av. Comendador Luiz Meneghel, 546 - Tel. 3542-0172
Em cima da Ótica Moderna, em frente ao antigo endereço!



SAAE Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25/11/2014 a 28/11/2014.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Wilson Aparecido de Souza	Diretor	Curitiba-PR	25-11-2014 a 28-11-2014	Curso de Aprimoramento e capacitação na Gestão Pública	RS2.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 138/2014 - PMB
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS - 07/2014 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM MICRO PAVIMENTO E ICM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO EXECUÇÃO: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, 03 de novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
Diego Gonçalves Carnevali
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 289/2013 - PMB
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DMILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO EXECUÇÃO: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes 20 de novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
DMILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Nelson Junior Rossato
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 290/2013 - PMB
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO EXECUÇÃO: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO VIGÊNCIA: Decide aditar o contrato prorrogando o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes 20 de novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
EDUARDO RAVAGNANI ME
Eduardo Ravagnani
CONTRATADA